



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 13 dias do mês de Agosto de 2009, às 10:00, no CAMARA MUNICIPAL, do município, CAJUEIRO DA PRAIA, Estado PI, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) IZALMI IÓLZOZI DA SILVA LIMA, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ADRIAO JOSE VERAS ARAUJO - PREFEITURA MUNICIPAL
DANIELE MONTEIRO DE BRITO - CRECHE COMUNITÁRIA TIA ADALGISA
FRANCISCO MARINHO GOMES ALVES - PREFEITURA MUNICIPAL
JOAO CARDOSO DAMASCENO FILHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA - CÂMARA MUNICIPAL
NILO BRUNO DA CRUZ OLIVEIRA - IGREJA CATÓLICA
PATRICIA LINHARES DE CASTRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município CAJUEIRO DA PRAIA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas de Localidade Estatísticos
Mapas Municipais Estatísticos
Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos
Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Explicitar:

ACHAVAM QUE O LIMITE COM LUIS CORREIA, NO POVOADO CAMURUPIM, DEVERIA SER O RIO CAMURUPIM E NÃO A ESTRADA. LIDA A LEI FOI

SANADA A DÚVIDA.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e foi sanada na própria reunião.

VIDE ITEM ANTERIOR.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está Concluída.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

A PREFEITURA MUNICIPAL, POR SEU REPRESENTANTE, COMPROMETEU-SE EM CEDER ESPAÇO FÍSICO E MOBILIÁRIO PARA O POSTO DE COLETA, BEM COMO COLABORAR NA DIVULGAÇÃO DOS PSSs E OUTRAS DEMANDAS DO CENSO 2010.

Outros Assuntos:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PATRÍCIA), INFORMOU QUE ENFRENTA DIFICULDADE PARA ATINGIR A META VACINAL DE CRIANÇAS E IDOSOS E QUE POSSUI LEVANTAMENTO PRÓPRIO, ATINGINDO CERCA DE 80% DOS NÚMEROS DO IBGE.

Recomendações ao representante do IBGE:

NÃO HOUVE.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.